TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083//PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**, neste ato representada pelo Secretário **Sr. JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 3**.**7 SSP/RN e do CPF nº 368.***.***-0, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº. 15.512.542/0001-10, com sede na Av. Abunã, nº 1957, bairro São João Bosco, CEP 76.803-749, em Porto Velho/RO neste ato legalmente representada pelo Sr. **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, inscrito no RG 97*.*15 SESDEC-RO e com o CPF 944.***.***-53, residente e domiciliado em Porto Velho/RO, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem **celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 06.06728/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada na Locação e Manutenção de Impressora, incluindo o Fornecimento dos Equipamentos (novos e primeiro uso) e Reposição de Peças e de todo Material de Consumo necessário ao perfeito funcionamento, exceto papel, por meio de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 356/2020 do Pregão Eletrônico nº 365/2020** – Secretaria do Estado de Finanças de Rondônia – SEFIN, conforme descrições previstas no Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 083/PGM/2021, pelo período de 12 (dose) meses**, **contados a partir do dia 30.11.2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo, a SEMFAZ informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

- **Projeto Atividade:** 06.01.04.122.0007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, Fonte de Recursos 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, no valor de R$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais), **referente a serviços**, eDOC E63CD64A.

3.1.2. As despesas remanescentes deverão ser consignadas pela secretaria por meio de termo de apostilamento a ser elaborado na ocasião da abertura do exercício financeiro do ano seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 083/PGM/2021, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2024**.**

JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS:36841323904
Assinado digitalmente por JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS:36841323904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26581064000117, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS:36841323904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.25 13:44:22-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA SEMFAZ

ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA:94497273253
Assinado de forma digital por ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA:94497273253
Dados: 2024.10.25 11:13:55 -03'00'

ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA
Representante Legal da Contratada

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS: 84913657291
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34102820000118, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.24 13:04:20-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº
gov.br Documento assinado digitalmente
ROSSICLEIDE SOUZA LIMA
Data: 24/10/2024 15:41:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:
CPF nº
RG nº
gov.br Documento assinado digitalmente
CLEIDE AGUIAR PEREIRA DA SILVA
Data: 24/10/2024 15:15:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br